

PROJETO DE LEI Nº. 011, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre denominação do prédio público da Creche Municipal que será edificada no Setor Portal do Cerrado, Lagoa da Confusão – TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio da Creche Municipal, que se situará em Lagoa da Confusão, Setor Portal do Cerrado como **"CRECHE MUNICIPAL OTACÍLIO DIAS SOARES"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

THIAGO SOARES Assinado de forma digital
por THIAGO SOARES
CARLOS:031791 CARLOS:03179172185
72185 Dados: 2025.06.02
17:25:27 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 05 / 06 / 2025
(9 / 0) 1º Votação
[Assinatura]
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 06 / 06 / 2025
(9 / 0) 2º Votação
[Assinatura]
Assinatura